
EDITAL CCEX - ECA/USP
III SEMANA DE CULTURA E EXTENSÃO DA ECA - 2025
APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo deste edital é acolher propostas de atividades para a **III Semana de Cultura e Extensão da ECA - 2025**, a ser realizada entre os dias **18 a 22 de agosto de 2025**. Este evento é uma iniciativa prevista no Projeto Institucional da Escola, que tem o cunho de propulsionar a aproximação da ECA com a sociedade externa à USP e fortalecer a visibilidade de nossa produção acadêmica em suas mais variadas formas, buscando envolver servidores (docentes e técnico-administrativos), discentes (ensino técnico, graduação e pós-graduação) e pesquisadores (pós-doutorandos e colaboradores) em um momento de reflexão institucional sobre a importância das ações extensionistas.

1.2. O edital visa contemplar atividades apresentadas por servidores (docentes e técnico-administrativos), discentes (ensino técnico, graduação e pós-graduação) e pesquisadores (pós-doutorandos e colaboradores), vinculado à ECA/USP nos seguintes locais:

- Departamento de Artes Cênicas – CAC
- Departamento de Artes Plásticas – CAP
- Departamento de Informação e Cultura – CBD
- Departamento de Comunicações e Artes – CCA
- Departamento de Jornalismo e Editoração – CJE
- Departamento de Música – CMU
- Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo – CRP
- Departamento de Cinema, Rádio e Televisão – CTR
- Escola de Arte Dramática (EAD)
- Comissão de Biblioteca da ECA
- Comissão de Cultura e Extensão
- Comissão de Pesquisa e Inovação
- Comissão de Relações Internacionais
- Comissão de Inclusão e Pertencimento
- Comissão de Graduação
- Comissão de Pós-Graduação
- Assistências Técnicas da ECA

1.3. Para estruturar a programação do evento e garantir um alinhamento das iniciativas previstas para a semana, as atividades deverão ser gratuitas, preferencialmente desenvolvidas nas dependências físicas da ECA, distribuídas entre as seguintes modalidades:

- a) **Oficina:** atividade envolvendo experiências práticas, desenvolvidas em espaços como estúdios, ateliês etc.
- b) **Aula aberta:** oferecimento de vagas em aula de graduação ou pós-graduação durante a Semana de Cultura e Extensão, permitindo ao público a possibilidade de vivenciar as dinâmicas em sala. Sugerimos que a programação do curso preveja um conteúdo mais abrangente para este momento, lembrando que o número de vagas deverá respeitar a capacidade da sala de aula.
- c) **Apresentação de projetos de cultura e extensão**, especialmente aqueles que são desenvolvidos com usufruto de bolsas PUB e PIBIC.

- d) **Conferência ou mesa de debate:** modalidades para o desenvolvimento e discussão de temas pertinentes a produções culturais e extensionistas.
- e) **Grupo de pesquisa aberto:** oferecimento de vagas para participação em reuniões de grupos de pesquisa, permitindo ao público a possibilidade de maior aproximação com a produção científica da ECA.
- f) **Apresentação de produção discente:** visa divulgar e debater trabalhos de discentes, produzidos no âmbito de disciplinas ou como trabalho de conclusão de curso (TCC).
- g) **Apresentação de produção artística:** música, teatro, artes visuais, audiovisual, literatura e afins.

1.4. Qualquer material de divulgação ou educativo deverá constar em destaque o apoio da Comissão de Cultura e Extensão da ECA representado em seu logotipo.

2. PROPONENTE

2.1. A atividade deverá ser proposta por um docente, técnico administrativo, discente ou pesquisador vinculado à ECA/USP, por meio do preenchimento do formulário no Sistema Apolo/Eventos. O formulário, após ser aprovado pelo respectivo Conselho Departamental/Comissão/Assistência Técnica, deverá ser enviado para o e-mail ccex-eca@usp.br, até 28/04/2025.

2.2. O planejamento e execução das atividades selecionadas se dará sob total responsabilidade do proponente no âmbito do seu departamento/comissão/assistência técnica, seja ela realizada nas dependências físicas da ECA ou em espaços externos.

2.3. Caberá ao departamento/comissão/assistência técnica selecionar as atividades a serem realizadas e apoiadas pelo presente edital.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Para as propostas que necessitem de aporte financeiro, a CCEExECA disponibilizará o valor total de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, distribuídos igualmente entre:

- Departamento de Artes Cênicas – CAC
- Departamento de Artes Plásticas – CAP
- Departamento de Informação e Cultura – CBD
- Departamento de Comunicações e Artes – CCA
- Departamento de Jornalismo e Editoração – CJE
- Departamento de Música – CMU
- Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo – CRP
- Departamento de Cinema, Rádio e Televisão – CTR
- Escola de Arte Dramática (EAD)
- Comissão de Biblioteca da ECA
- Comissão de Cultura e Extensão
- Comissão de Inclusão e Pertencimento
- Comissão de Graduação
- Comissão de Pesquisa e Inovação
- Comissão de Pós-Graduação
- Comissão de Relações Internacionais

3.2. Os departamentos, a EAD e as comissões poderão apresentar propostas de até **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** cada uma, podendo se tratar de uma ou mais atividades, desde que, somadas, não ultrapassem esse valor.

3.3. Poderão ser financiados, observadas as regras e procedimentos administrativos e financeiros da USP, exclusivamente os seguintes itens:

a. **Auxílio a Professor Visitante:** diárias simples (sem pernoite) ou diárias completas (com pernoite);

b. **Auxílio-Estudante:** R\$ 120,00/dia, somente para aluno(a) do curso técnico, da graduação e da pós-graduação regularmente matriculado(a) na USP até o limite de R\$ 3.000,00 por ano;

c. **Locação de Transporte:** exclusivo do pool de carros da Universidade de São Paulo, cujos valores devem ser consultados pelo Proponente no Setor de Transportes da ECA;

3.4. As despesas com **Auxílio a Professor Visitante** e **Locação de Transporte** serão executadas exclusivamente pelos departamentos, EAD e as comissões contempladas, via transposição de verba da CCEX.

3.5. O pagamento do **Auxílio-Estudante** será executado pela CCEX, após o recebimento da **Solicitação de Auxílio Financeiro a Estudante**, disponibilizado pela Assistência Financeira da ECA no link: <https://financeiro.sistemas.eca.usp.br/tesouraria/solicitacoes/auxilio-financeiro-estudante#no-back>. A solicitação, após ser aprovada pelo respectivo Conselho Departamental/Comissão, deverá ser encaminhada para o e-mail ccex-eca@usp.br, até **31/05/2025**.

3.5.1. O pagamento somente será realizado ao discente com situação financeira regular junto aos órgãos públicos.

3.6. **Não serão financiáveis** os seguintes itens:

- Brindes (camisetas, canecas, bolsas, bloco de anotações, canetas, etc);
- Coffee-Break;
- Coquetel e demais despesas com alimentação ou com produtos alimentícios;
- Cursos de Extensão Universitária;
- Hospedagem;
- Material de consumo;
- Material Permanente;
- Passagens aéreas/terrestre;
- Pró-Labore; e
- Despesas com Táxi e transportes por aplicativo.

3.7. Quaisquer outras despesas necessárias à execução da atividade serão de responsabilidade do proponente do projeto e respectivo departamento/comissão.

3.8. Caso o orçamento apresentado seja superior ao limite previsto no edital, o proponente deverá informar as outras fontes de financiamento.

3.9. A Assistência Financeira da ECA será responsável pela gestão financeira necessária à execução das atividades. A gestão administrativa dos recursos será de responsabilidade do proponente no âmbito do seu departamento/comissão.

3.10. Os recursos que se encontram alocados na Assistência Financeira da ECA serão utilizados única e exclusivamente nos itens financiáveis solicitados na atividade e no período do evento, observadas as regras e os procedimentos administrativos e financeiros definidos pela ATF e CCEEx.

3.11. Não haverá, em hipótese alguma, suplementação de recursos e nem remanejamento para alíneas não constantes da atividade aprovada.

3.12. A prestação de contas dos recursos financeiros, instruída com os documentos pertinentes, deverá ser enviada à CCEExECA até 30/09/2025, via processo físico (pasta amarela).

3.13. Proponentes com prestação de contas em atraso, de qualquer ordem no âmbito da CCEExECA e da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, tais como cursos, editais, entre outros, não são elegíveis para solicitar aporte financeiro deste edital.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. As atividades aprovadas pelo presente edital deverão ser executadas EXCLUSIVAMENTE no decorrer da III Semana de Cultura e Extensão da ECA, isto é, de 18 a 22 de agosto de 2025.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições das atividades deverão ser feitas no Sistema Apolo, módulo Eventos (Apolo>Eventos), cujo preenchimento do formulário varia de acordo com a categoria do proponente (vide **TEMPLATE – ANEXO 1**):

a) **Docente:**

- Preencha a proposta no sistema Apolo/Eventos;
- Imprima e assine o espelho da atividade e encaminhe para aprovação e assinatura do Conselho Departamental à qual esteja vinculado; e
- Envie para o email ccex-eca@usp.br a proposta assinada pelo proponente e chefia de departamento, até 28/04/2025.

b) **Discente e Pesquisador:**

- Solicite à secretaria de departamento a qual esteja vinculado o preenchimento da proposta no sistema Apolo/Eventos e assine o espelho da atividade;
- Imprima e assine o espelho da atividade e encaminhe para aprovação e assinatura do Conselho Departamental; e
- Envie para o email ccex-eca@usp.br a proposta assinada pelo proponente e chefia de departamento, até 28/04/2025.

c) **Técnico Administrativo:**

- Solicite à secretaria da CCEEx-ECA o preenchimento da proposta no sistema Apolo/Eventos e assine o espelho da atividade;
- Encaminhe a proposta para aprovação e assinatura de sua chefia imediata; e
- Envie para o email ccex-eca@usp.br a proposta assinada pelo proponente e chefia, até 28/04/2025.

5.2. Diante da necessidade do fechamento e divulgação da programação, não serão aceitas atividades

entregues **após 28/04/2025**.

5.3. Após o envio da atividade, não serão aceitas modificações, substituições ou acréscimos de nenhum tipo.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1. As atividades serão apreciadas em reunião da CCEx prevista para maio de 2025, e o resultado será divulgado na página eletrônica da CCEx e por e-mail aos proponentes das atividades.

7. CRONOGRAMA

8.	Período de inscrição da atividade	até 28/04/2025
	Resultado	até 22/05/2025
	Envio do Formulário de pagamento ao discente	até 31/05/2025
	Realização das atividades	18-22 de agosto de 2025
	Prestação de contas	até 30/09/2025

DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O proponente compromete-se a assegurar gratuitamente à CCEx/ECA/USP o direito de reprodução e veiculação pública dos participantes das atividades e de seus resultados. Quaisquer ônus por questões de direitos autorais recairão, exclusivamente, sobre o proponente da atividade. Para projetos que envolvam tratamento de documentos, publicações ou quaisquer formas de registros e/ou difusão de depoimentos, obras e acervos, o proponente deverá providenciar autorização dos titulares dos direitos. Essas autorizações não são obrigatórias no momento da inscrição da atividade, mas poderão ser solicitadas a qualquer momento, a critério da CCEx/ECA/USP.

8.2. Caberá à CCEXECA a decisão sobre casos omissos neste edital.

TEMPLATE - DOC.1

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Evento: **ESCREVER** "III Semana de Cultura e Extensão da ECA" | e após a barra escreva o nome da **ATIVIDADE PROPOSTA**

Unidade/Colégio: ECA - Escola de Comunicações e Artes

Coordenador Responsável: Nº USP DO PROPONENTE

Data de realização: DD/MM/AAAA - OBS: cadastrar no sistema uma atividade por turma

Horário: das 00:00 às 00:00

Período de inscrição:

Data inicial: NÃO PREENCHER

Data final: NÃO PREENCHER

Inscrições pelo site: COLOCAR <https://www.eca.usp.br/ccex>

Carga horária (em horas): CADASTRAR A CARGA HORÁRIA DA TURMA

Área de extensão: SELECIONE NA TABELA DO SISTEMA

Linha de extensão: SELECIONE NA TABELA DO SISTEMA

Área do Conhecimento CAPES no qual o evento se enquadra:

SELECIONE NA TABELA DO SISTEMA

Área: SELECIONE NA TABELA DO SISTEMA

Breve descrição das atividades a serem realizadas:

DESCREVER

Público alvo:

DESCREVER

Nº de participantes previstos: até SELECIONE NA TABELA DO SISTEMA

Tipo de evento:

Extensão SELECIONE "extensão"

Classificação do evento:

Outro SELECIONE "outro" E DESCREVA "Semana de Cultura e Extensão da ECA"

Abrangência do evento: Local SELECIONE "local"

Possui com interface com: Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Comunidade Externa – SELECIONE AS OPÇÕES

Fontes financiadoras do evento:

Outras PREENCHER COM "outras" e ESCREVA "EDITAL CCEX - ECA/USP 2025 - Apoio Financeiro às Atividades de Cultura e Extensão Universitária". SE HOUVER RECURSO FINANCEIRO DO EDITAL, DESCREVER O TIPO, VALOR E QUANTIDADE

Evento pago? não PREENCHER COM "não"

Valor unitário:

Local de realização PREENCHER O LOCAL DA ATIVIDADE, INCLUINDO PRÉDIO E SALA

Avenida Professor Lúcio Martins Rodrigues, 443, Butantã - CEP: 05508-

020 Cidade: São Paulo - Estado: SP - País: Brasil

Contato **COPIE OS DADOS ABAIXO**

Telefone: 113091-4067

E-mail: ccex-eca@usp.br

Website ou outras mídias sociais:

<https://www.eca.usp.br/ccex>

ASSINATURA DO(A) PROPONENTE

**ASSINATURA
DEPARTAMENTO
ASSISTENCIA,
do(a) proponente**

**DA CHEFIA DE
/ COMISSÃO /
conforme categoria**